

Aviso n.º 26472/2007**Contratação de pessoal a termo resolutivo certo**

Para os efeitos previstos no n.º 1 do artigo. 34.º, do Dec.-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, na redacção dada pelo Dec.-Lei n.º 407/91, de 17 de Outubro, aplicado à administração local pelo Dec.-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, torna-se público que nos termos previstos na Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, com as especificidades constantes da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, foi celebrado contrato de trabalho a termo resolutivo certo, entre esta Autarquia e os seguintes trabalhadores:

Paula Cristina Furtado Ricardo Pereira, Rosa Maria Vicente Águas, Ana Berta de Sousa, Carla Isabel Leal Porfírio, Maria Manuela Duarte Rocha Martins, José Manuel Duarte de Jesus, Maria do Rosário André Alves Inácio e Vera Lúcia Lourenço da Silva com início a 03/12/2007, na categoria de Auxiliar de Serviços Gerais, escalão 1, índice 128;

O contrato será válido pelo período de um ano, nos termos do artigo. 10.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, conjugado com o disposto no artigo. 139.º da lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto.

10 de Dezembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Manuel António da Luz*.

2611074334

Aviso n.º 26473/2007**Contratação de pessoal a termo resolutivo certo**

Para os efeitos previstos no n.º 1 do artigo. 34.º, do Dec.-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, na redacção dada pelo Dec.-Lei n.º 407/91, de 17 de Outubro, aplicado à administração local pelo Dec.-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, torna-se público que nos termos previstos na Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, com as especificidades constantes da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, foi celebrado contrato de trabalho a termo resolutivo certo, entre esta Autarquia e a seguinte trabalhadora:

Lígia Isabel Alexandre Mimoso Correia com início a 03/12/2007, na categoria de Técnico Superior de Serviço Social, escalão 1, índice 321.

O contrato será válido pelo período de um ano, nos termos do artigo. 10.º da lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, conjugado com o disposto no artigo. 139.º da Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto.

10 de Dezembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Manuel António da Luz*.

2611074335

Aviso n.º 26474/2007**Concurso interno de acesso limitado para provimento de um lugar de técnico profissional de biblioteca e documentação coordenador**

No seguimento da abertura do concurso em epígrafe, se torna público que o Presidente desta Câmara Municipal, por despacho de 12 de Dezembro de 2007, nomeou a candidata a seguir indicada:

Virgínia Maria Alves Candeias Maio.

Mais se torna público que a nomeada deverá tomar posse no prazo de 20 dias contados da data da publicação deste aviso no *Diário da República*.

13 de Dezembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Manuel António da Luz*.

2611074338

Aviso n.º 26475/2007**Concurso interno de acesso limitado para provimento de dois lugares de técnico superior de turismo de 1.ª classe**

No seguimento da abertura do concurso em epígrafe, se torna público que o Presidente desta Câmara Municipal, por despacho de 14 de Dezembro de 2007, nomeou os candidatos a seguir indicados:

Luís Miguel Piscarreta Ricardo;
Luís Filipe Rocha Monteiro.

Mais se torna público que os nomeados deverão apresentar-se a aceitar a nomeação no prazo de 20 dias contados da data da publicação deste aviso no *Diário da República*.

17 de Dezembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Manuel António da Luz*.

2611074337

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MONIZ**Aviso n.º 26476/2007**

Gabriel de Lima Farinha, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, torna público que, após apreciação pública, nos termos dos artigos 117.º e 118.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, a Assembleia Municipal de Porto Moniz, aprovou, em sessão ordinária de 11 de Dezembro de 2007, no uso das competências que lhe são atribuídas pela Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada em anexo pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a Alteração ao n.º 3 do artigo 56.º do Regulamento Municipal de Licenciamento de Obras Particulares, proposta e aprovada nas reuniões de Câmara de 11 de Outubro de 2007 e de 11 de Dezembro de 2007.

Para constar e produzir os devidos efeitos se publica o presente edital, que será afixado nos lugares de estilo.

12 de Dezembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Gabriel de Lima Farinha*.

Alteração ao n.º 3 do artigo 56.º do Regulamento Municipal de Licenciamento de Obras Particulares**Preâmbulo**

Considerando a necessidade de fazer com que a economia local do nosso Concelho cresça, inove e modernize.

Considerando que é indispensável promover o emprego no nosso Concelho e incentivar os nossos empresários a investir, cumprindo todavia com a Portaria n.º 9/95, de 3 de Fevereiro da Secretaria Regional das Finanças e do Equipamento Social e Ambiente.

Considerando que o projecto de Alteração ao n.º 3 do artigo 56.º do Regulamento Municipal de Licenciamento de Obras Particulares foi publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 24 de Outubro de 2007, aviso n.º 20 568/2007, foi afixado nos lugares de estilo e esteve disponível na Secretaria da Câmara Municipal de Porto Moniz para desta forma ser submetido à apreciação pública para recolha de sugestões, em conformidade com o disposto nos artigos 117.º e 118.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro.

«Artigo 56.º**Estacionamento**

1 — [...]

2 — [...]

3 — A cedência de estacionamentos à Câmara Municipal poderá ser substituída pelo pagamento de cinco mil euros por cada estacionamento.»

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA COMBA DÃO**Aviso n.º 26477/2007**

João António de Sousa Pais Lourenço, Presidente Da Câmara Municipal De Santa Comba Dão:

Torna pública, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 74º em conjugação com o artigo 77º, do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, com as alterações que lhe foram produzidas pelo Decreto-Lei n.º 310/03, de 10 de Dezembro e Decreto-Lei n.º 316/07, de 19 de Setembro, a deliberação tomada, em reunião camarária de 26 de Novembro findo, para a revisão do plano de pormenor da zona industrial de Santa Comba Dão:

Revisão Do Plano De Pormenor Da Zona Industrial De Santa Comba Dão

Pelo Sr. Presidente foi posta à consideração da Câmara Municipal, para discussão e votação, o documento relativo à revisão do plano de pormenor da zona industrial de Santa Comba Dão, não sem antes explicar que tal se deve ao facto do actual plano, que data de 1991, se encontrar bastante desajustado das novas exigências de espaço para o normal desenvolvimento da actividade industrial/empresarial, para além de outros factores, nomeadamente problemas de expansão que afectam as unidades existentes e a falta de solo industrial para a fixação de novas empresas. Importa ainda rever, com tal instrumento territorial, a delimitação do perímetro da área de plano e definir, cabalmente, os limites entre aquilo que são os terrenos afectos ao desenvolvimento da área industrial e os destinados à utilização privada dos municípios. Explicou, ainda, que com a revisão do plano de pormenor, serão estabelecidos conteúdos ao nível do desenho urbano e regras de gestão urbanística mais adequadas às especificidades que se pretendem impor. Neste quadro, o plano de pormenor permitirá concertar e detalhar todas as iniciativas de transformação física e predial que convergem sobre este território constituindo-se como a base para a realização dos projectos de execução das redes de infra-estruturas, da arquitectura e dos espaços públicos, prevalecendo as seguintes opções estratégicas: - ampliação da rede de intervenção do plano de modo a garantir a fixação de novas unidades industriais bem como a expansão das existentes; - articulação e reforço das redes de infra-estruturas viárias em função da ocupação industrial a propor em plano e integração de condicionantes físicas em presença com ênfase para as características geológicas, geotécnicas e hidrogeológicas do território. Ouvidas as explicações do Sr. Presidente e analisado o documento, que aqui se dá por reproduzido na íntegra, ficando assinado e arquivado, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, dar início aos procedimentos para elaboração da revisão do plano de pormenor da zona industrial de Santa Comba Dão, cuja conclusão se prevê para o ano de 2008. Mais deliberou a Câmara Municipal, por unanimidade, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 74.º em conjugação com o artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, com as alterações que lhe foram produzidas pelo Decreto-Lei n.º 310/03, de 10 de Dezembro e pelo Decreto-Lei n.º 316/07, de 19 de Setembro, que esta deliberação seja publicada de forma a permitir aos interessados a formulação de sugestões, bem como a apresentação de informações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do procedimento de elaboração. Por fim, deliberou, ainda, a Câmara Municipal, por unanimidade, em conformidade com o estabelecido no aludido artigo 77.º, que as participações dos interessados a dirigir ao Presidente da Câmara Municipal, devem ser apresentadas, por escrito, ou remetidas por correio registado, no prazo de 30 dias, a contar do dia seguinte ao da publicação da presente deliberação no *Diário da República*.

11 de Dezembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *João António de Sousa Pais Lourenço*.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA FEIRA

Aviso n.º 26478/2007

Concurso Externo de Ingresso para admissão de 1 Estagiário da Carreira de Técnico Superior de Estudos Europeus — Nomeação após dispensa de frequência de estágio pelo período ainda em falta.

Torna-se público que, de acordo com a acta relatório do júri do concurso em epígrafe, baseado no Acórdão n.º 100/98 do Tribunal de Contas, foi por despacho do Presidente da Câmara de 09 de Novembro de 2007, nomeada definitivamente, com dispensa de frequência do estágio pelo período ainda em falta, em Técnica Superior de Estudos Europeus de 2.ª classe, escalão 1, índice 400, Sónia Paula Sousa Silva, devendo a nomeada apresentar-se a tomar posse, no prazo de 20 dias, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas).

17 de Dezembro de 2007. — O Vereador do Pelouro de Administração e Finanças, *Celestino Augusto Soares Portela*.

2611074358

Aviso n.º 26479/2007

Concurso Externo de Ingresso para admissão de 1 Estagiário da Carreira de Técnico Superior de Gestão e Marketing — Nomeação após dispensa de frequência de estágio pelo período ainda em falta.

Torna-se público que, de acordo com a acta relatório do júri do concurso em epígrafe, baseado no Acórdão n.º 100/98 do Tribunal de Contas, foi por despacho do Presidente da Câmara de 09 de Novembro de 2007, nomeado definitivamente, com dispensa de frequência do estágio pelo período ainda em falta, em Técnico Superior de Gestão e Marketing de 2.ª classe, escalão 1, índice 400, Ibraim Silva Torres, devendo o nomeado apresentar-se a tomar posse, no prazo de 20 dias, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas).

17 de Dezembro de 2007. — O Vereador do Pelouro de Administração e Finanças, *Celestino Augusto Soares Portela*.

2611074360

Aviso n.º 26480/2007

Concurso Externo de Ingresso para admissão de 1 Estagiário da Carreira de Técnico Superior de Novas Tecnologias — Nomeação após dispensa de frequência de estágio pelo período ainda em falta.

Torna-se público que, de acordo com a acta relatório do júri do concurso em epígrafe, baseado no Acórdão n.º 100/98 do Tribunal de Contas, foi por despacho do Presidente da Câmara de 09 de Novembro de 2007, nomeada definitivamente, com dispensa de frequência do estágio pelo período ainda em falta, em Técnica Superior de Novas Tecnologias de 2.ª classe, escalão 1, índice 400, Márcia Sofia Oliveira Santos, devendo a nomeada apresentar-se a tomar posse, no prazo de 20 dias, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas).

17 de Dezembro de 2007. — O Vereador do Pelouro de Administração e Finanças, *Celestino Augusto Soares Portela*.

Aviso n.º 26481/2007

Concurso externo de ingresso para admissão de 2 Estagiários da Carreira de Engenheiro do Ambiente

Torna-se público que, por despacho de 02 de Novembro de 2007 do Presidente da Câmara, foi autorizada a celebração do contrato administrativo de provimento com as candidatas classificadas em 1.º e 2.º lugares no concurso em epígrafe, Ana Maria Clara Lima e Carla Romana Carvalho Dias, para estágio da carreira de Engenheiro do Ambiente, nos termos do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 265/88, de 28 de Julho.

Deverão as interessadas iniciar as respectivas funções no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

17 de Dezembro de 2007. — O Vereador do Pelouro de Administração e Finanças, *Celestino Augusto Soares Portela*.

2611074365

Edital n.º 1120/2007

Participação no IRS de 2008 (a receber em 2009)

Alfredo de Oliveira Henriques, Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria da Feira:

Faz público que, sob proposta da Câmara Municipal, aprovada na reunião ordinária de 03 de Setembro de 2007, a Assembleia Municipal de Santa Maria da Feira, na sua sessão ordinária de 21 de Setembro de 2007, deliberou, nos termos do artigo 20.º da Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro, fixar uma participação de 5 % sobre o IRS de 2008 dos sujeitos passivos (a receber em 2009).

Para constar se publica o presente Edital no *Diário da República* 2.ª série e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo do Município.

24 de Setembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Alfredo de Oliveira Henriques*.